



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF N.º 075/2002

Concede Férias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea *a* do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **VÂNIA DOS SANTOS BUZO**, exercendo o cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço Gerais, referencia CC-6, anexo I da Resolução nº 013 de 01/12/99, 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares no período de 01 a 30 de novembro do ano em curso, relativo ao exercício aquisitivo de 03 de janeiro de 2001 a 02 de janeiro de 2002.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

Câmara Municipal de Fundão-ES, em 01 de outubro de 2002.

ELOÍZIO TADEU RODRIGUES FRAGA
Presidente da Câmara

Registrada nesta secretaria da Câmara Municipal de Fundão - Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dois e publicada no lugar de costume.

ANTÔNIO CARLOS PRIORI
Secretário Adm. da Câmara Municipal